



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

29313/2022

Recebido em : 29/07/2022

Horário: 10:09 horas

Rúbrica:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR GUSTAVO
RIGIL SEGRINI GOMES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Gustavo Rigil Segrini Gomes, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade



ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Gustavo Rigil Segrini Gomes.

O homenageado foi indicação do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

Natural do município da Serra-ES, Gustavo Rigil Segrini Gomes é médico, pós-graduado em psiquiatria e reside em Nova Venécia desde agosto de 2016.

No município, ele iniciou desenvolvendo um trabalho nos atendimentos de urgência e emergência do Hospital São Marcos. Em seguida, ele começou um trabalho nas Unidades Básicas de Saúde do distrito de Santo Antônio do Quinze, da localidade de São Luiz Rei e da comunidade do Perdido (Patrimônio da Penha), levando saúde e bem-estar à população mais carente e da zona rural.

Gustavo também iniciou, no âmbito da Unidade Básica de Saúde de sua atuação, um trabalho em saúde mental com os pacientes para auxiliar na falta de psiquiatra no município.

O médico ainda promove um trabalho voluntário no município, com palestras de orientação a população e busca iniciar um serviço de psiquiatria à toda população veneciana, no futuro.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON TERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT